



HOSPITAL
MOINHOS DE VENTO
Faculdade de Ciências da Saúde

Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento

CRENCIAMENTO PORTARIA MEC 216 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO: 06 DE FEVEREIRO DE 2017

PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS Nº 003/2018

Editais nº 003/2018

Editais de Abertura

A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO, credenciada pela Portaria MEC nº 216/2017, doravante denominada FACSVM, representada pelo seu Diretor Geral, o Senhor LUCIANO SERPA HAMMES, TORNA PÚBLICA a realização do Programa de Benefícios Educacionais - 1º semestre letivo de 2019 aos colaboradores do Hospital Moinhos de Vento, para o ingresso no Curso de Graduação em ENFERMAGEM - Bacharelado, nos termos que seguem:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital e seus anexos dispõem sobre o regramento do Processo Seletivo Extravestibular nº 002/2019, que será administrado pela Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento e Desenvolvimento Humano do Hospital Moinhos de Vento, em conformidade com as disposições legais vigentes.

A publicidade legal do Programa dar-se-á no site faculdademoinhos.com.br, <http://novaintra.moinhos.net/site/> e murais de divulgação no Hospital Moinhos de Vento.

O Programa de Benefícios Educacionais seguirá o Cronograma de Execução, Anexo I deste edital. As datas definidas poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal no meio de comunicação acima estipulado.

É importante destacar que, a fim de evitar ônus desnecessários, todos os interessados em participar do Programa deverão ler, obrigatoriamente, a íntegra deste edital e seus anexos. É de inteira responsabilidade dos candidatos conhecerem todas as normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos antes de realizar a inscrição e seguir estritamente as instruções contidas, bem como acompanhar o cronograma, os comunicados e os demais editais referentes ao andamento deste processo, divulgados nos meios acima mencionados.

Realizada a inscrição e efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição, fica comprovado o conhecimento e a aceitação das regras deste edital, não mais cabendo ao candidato alegar o desconhecimento das regras editalícias, inclusive no que diz respeito às datas previstas no Cronograma de Execução.

Por se tratar de processo público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta ciência de que seus dados (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação no meio acima referido.

As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele ou seu representante legal são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Extravestibular.

Todos os horários definidos neste edital, seus anexos e demais publicações oficiais referentes ao andamento deste Programa têm como referência o Horário de Brasília-DF. Todas as publicações oficiais previstas serão realizadas dentro da data prevista no Cronograma de Execução, Anexo I deste edital.

Durante toda a execução do Programa de Benefícios Educacionais, os candidatos poderão ainda esclarecer suas dúvidas através do endereço eletrônico faculdade.moinhos@hmv.org.br ou pelo telefone (51) 3314-3690, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8h às 18h e aos sábados, das 8h às 14h, impreterivelmente.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento.

CAPÍTULO I - DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

1.1. O Curso de Graduação em Enfermagem visa à formação de Bacharel em Enfermagem, para atuação nos termos do Art. 11, da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, a qual dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e dá outras providências. O candidato, por ocasião da matrícula, deverá atender a todos os requisitos estabelecidos no Capítulo VII deste edital, sob pena de não se matricular, mesmo estando aprovado no Processo Seletivo Extravestibular.

1.2. O curso tem a duração total de 4.563 horas, perfazendo um total de 229 créditos, (10 semestres), conforme Grade Curricular, Anexo II deste edital, as quais devem ser integralizados em até dez anos, quando fica sujeito às atualizações curriculares.

1.3. As disciplinas do curso serão ofertadas na modalidade **PRESENCIAL**, na Sede da FACSMV - Rua Ramiro Barcelos, nº 996, Bairro Moinhos de Vento, no Município de Porto Alegre/RS, de segunda a sexta-feira, no **TURNO DA MANHÃ**, podendo ocorrer em locais diversos da Sede da FACSMV, em turnos alternativos, com possibilidade, inclusive, de realização aos finais de semana.

1.4. A estrutura da grade de horários adotada pela FACSMV fixa a hora-aula de cada disciplina em 60 minutos, com início da primeira disciplina às **7h30min** e término da última disciplina às **12h45min**.

1.5. Os estágios curriculares serão realizados de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer, excepcionalmente, aos sábados, no turno **da manhã ou da tarde**, condicionado à disponibilidade da oferta das instituições vinculadas à área da Saúde.

1.6. O Processo Seletivo Extravestibular nº 002/2018 tem validade apenas para ingresso no 1º semestre de 2019, sendo que o aluno deverá matricular-se, obrigatoriamente, em todas as disciplinas do 1º semestre. A realização da totalidade dos créditos, do 1º semestre de 2019, perfaz o valor mensal de **R\$ 2.496,48 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)**, considerando o valor de cada crédito mensal de **R\$ 534,96 (quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, sendo que o pagamento da primeira mensalidade representa a confirmação da matrícula, a título de preenchimento da vaga.

1.6.1. Nos demais semestres do curso, o valor da mensalidade será reajustado considerando o IGPM.

1.6.2. O vencimento das mensalidades será no dia 10 de cada mês.

CAPÍTULO II - DAS VAGAS

2.1. Este Programa de Benefícios Educacionais disponibiliza, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, 10 bolsas de estudos. A FACSMV e DH reservam-se o direito de reabrir o período de inscrições e/ou cancelar a realização do Programa caso não aja candidatos elegíveis para a participação.

2.2. Critérios de seleção:

- Realizar o processo seletivo vestibular, conforme requisitos constantes no Edital 01/2018;
- Ser classificado no processo seletivo vestibular, constando seu nome na lista final divulgada em 16/12/2018;
- Manifestar interesse no benefício educacional conforme consta no cronograma deste programa;
- Ser aprovado nos critérios internos para concessão de benefícios educacionais;
- Ter no mínimo 1 ano na Instituição e atender aos critérios descritos no anexo 02 da Instrução de Trabalho 00051;
- Realizar a matrícula, presencialmente, conforme cronograma.

2.3. A ordem de preenchimento das vagas das bolsas de benefícios será realizada conforme a classificação do colaboradores participantes do Processo Seletivo Vestibular, sendo que ao primeiro colaborador classificado é concedida a bolsa integral, ao segundo colaborador uma bolsa de 70%, ao terceiro colaborador uma bolsa de 50%, e aos colaboradores que ficarem entre a quarta e a décima classificação uma bolsa de 30%.

2.4. O colaborador classificado que não efetivar a matrícula conforme prazos estabelecidos no cronograma, automaticamente, perderá a posição para o próximo colaborador melhor classificado, o qual fará a matrícula no período estabelecido para os suplentes.

2.5. Se houver empate, o critério de desempate será pelo candidato de maior idade.

CAPÍTULO III - DO RESULTADO FINAL

3.1. O Resultado Final do Programa de Benefícios Educacionais nº 001/2018 será publicado por edital no *site* www.faculdademoinhos.com.br, a saber:

- a) Lista de Classificados: essa lista apresentará apenas os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de pontos, até o limite de vagas das bolsas divulgadas nesse edital;

3.2. Após a publicação do Resultado Final, todas as publicações referentes ao processo, como matrícula e/ou chamamento serão realizadas, **exclusivamente**, no *site* www.faculademoinhos.com.br, sendo **obrigação do candidato acompanhar as atualizações no referido endereço eletrônico, sob pena de perder a matrícula.**

CAPÍTULO IV - DA MATRÍCULA E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

4.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão realizar a Matrícula para o Curso dos dias **18 a 19 de dezembro de 2018**, das **8h às 20h**, na **Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento** - Rua Ramiro Barcelos, nº 996, Bairro Moinhos de Vento, no Município de Porto Alegre/RS. Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar a matrícula nas datas e nos horários estipulados acima.

4.1.1. A FACSMV reserva-se o direito de suspender o início do curso até que se preencham todas as vagas disponibilizadas.

4.2. As informações prestadas e a apresentação dos itens referidos acima serão de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu representante legal. A não apresentação dos itens referidos acima, a inexatidão das informações e a falta e/ou irregularidades de quaisquer documentos implicará na impossibilidade de realização da matrícula, ainda que verificadas posteriormente, o que torna nulos os direitos decorrentes da classificação obtida no processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.3. O aluno bolsista se responsabilizará em:

- Realizar matrícula em todos os créditos previstos para o semestre;
- Realizar o Curso em cinco anos;
- Atingir a média mínima para aprovação nas disciplinas do semestre;
- Manter o atendimento aos critérios internos.

4.4 O aluno bolsista perderá integralmente o benefício da bolsa de estudos na ocorrência de uma das situações:

- Finalizar o vínculo empregatício com o Hospital Moinhos de Vento;
- Reprovar em alguma disciplina do semestre;
- Descumprir os regramentos administrativos e acadêmicos da Faculdade;
- Não atender aos prazos estabelecidos em editais, principalmente matrículas e rematrículas.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Cronograma de Execução;
- Anexo II - Grade Curricular.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2018.

LUCIANO SERPA HAMMES,
Diretor Geral FACSMV.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBS: Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais.

DATA	EVENTOS
12/11/2018	Lançamento Edital
01/11 a 14/12/2018	Inscrição Redação e ENEM Processo Seletivo Vestibular Edital 001/2018
15/12/2018	Redação
16/12/2018	Lista final de classificados no Processo Seletivo Vestibular Edital 001/2018
17/12/2018	Pré-matrícula dos dez colaboradores melhores classificados
17/12/2018	Lista final de classificados para o Programa de Benefícios Educacionais
18 e 19/12/2018	Matrícula dos Bolsistas
20/12/2018	Matrícula dos Bolsistas Suplentes (se necessário)

ANEXO II
GRADE CURRICULAR

Grade Curricular - Enfermagem																							
1º Semestre				2º Semestre				3º Semestre				4º Semestre				5º Semestre							
Teoria	Prática	Total	Créditos	Teoria	Prática	Total	Créditos	Teoria	Prática	Total	Créditos	Teoria	Prática	Total	Créditos	Teoria	Prática	Total	Créditos				
Disciplina				Disciplina				Disciplina				Disciplina				Disciplina							
45	45	90	6	15	15	30	2	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4
Anatomia Funcional				Sistema Musculoesquelético				Sistema Cardiovascular				Sistema Digestório				Práticas em Saúde Mental							
30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4
Sistema Nervoso				Sistema Imunológico				Sistema Respiratório				Fisiopatologia e Correlações Clínicas - Área 3				Saúde & Bem-estar do Adulto							
15	15	30	2	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4
Sistema Tegumentar				Fisiopatologia e Correlações Clínicas - Área 2				Sistema Renal & Urinário				Saúde & Bem-estar da Criança e do Adolescente				Cuidados de Enfermagem de Média Complexidade III							
30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	15	15	30	2	15	15	30	2
Sistema Endócrino/Reprodutor				Genética Médica				Farmacologia Clínica				Cuidados de Enfermagem de Média Complexidade II				Introdução à Processos de Gestão							
30	30	60	4	15	15	30	2	30	30	60	4	15	15	30	2	15	15	30	2	15	15	30	2
Fisiopatologia e Correlações Clínicas - Área 1				Bases da Farmacologia				Saúde & Bem-estar Materno-Infantil				Processos de Integração Interprofissional				Metodologias de Trabalho em Grupo							
30	30	60	4	30	30	60	4	15	15	30	2	15	15	30	2	30	30	60	4	30	30	60	4
Do Gene ao Tecido				Autocuidado nos Ciclos Vitais				Bases da Nutrição Aplicadas à Enfermagem				Metodologias de Aprendizagem				Relações Humanas & Profissionais							
15	15	30	2	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4	30	30	60	4
Promoção e Prevenção da Saúde				Cuidados de Enfermagem de Baixa Complexidade				Cuidados de Enfermagem de Média Complexidade I				Bioética & Legislação Profissional				Atenção à Saúde de Populações Vulneráveis							
10	5	15	1	15	15	30	2	10	5	15	1	10	5	15	1	10	5	15	1	10	5	15	1
Inglês				Sociedade & Meio Ambiente				Inglês				Inglês				Inglês							
10	5	15	1	10	5	15	1	10	5	15	1	10	5	15	1	10	5	15	1	10	5	15	1
Mentoring				Inglês				Mentoring				Mentoring				Mentoring							
				10	5	15	1																
				Mentoring																			
Total: Crédito/Horas-Aula				Total: Crédito/Horas-Aula				Total: Crédito/Horas-Aula				Total: Crédito/Horas-Aula				Total: Crédito/Horas-Aula							
420				420				420				390				390							
28				28				28				26				26							

